



Edital

Fontanário de Carvalhinho

No âmbito das análises realizadas no programa de controlo de qualidade da água, no **FONTANÁRIO DE CARVALHINHO**, na localidade de Guardão, na data de amostragem 11-07-2024, verificou-se que os parâmetros microbiológicos não cumprem com os valores paramétricos definidos no Anexo I do Decreto-Lei nº 69/2023 de 21 de agosto.

Assim sendo, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea a) do Decreto-Lei 69/2023, de 21 de agosto, a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão (AMRPB), em articulação com a Câmara Municipal de Tondela, informa que **a água do Fontanário de Carvalhinho é considerada imprópria para consumo humano.**

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais a tal destinados e disponibilizados no sítio institucional da Águas do Planalto em www.aguasdoplanalto.pt.

Para conhecimento geral, se torna público o presente edital.

Tondela, 15 de julho de 2024

O Secretário Executivo da AMRPB

(José Maria Ivo Portela)